



### SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO** ..... 1  
 DECRETO Nº 023/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.  
 ..... 1  
 Portaria nº 069/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024. .... 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 023/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho Que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de anulação dos saldos parcial dos empenhos em que não foram utilizados no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular os empenhos abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR A SER ANULADO
70222	MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ 30.692.154/0001-52	150.000,00



**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 21 dias do mês de junho de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 069/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a adequação do CADUN como trata a portaria 03/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.”

Considerando a necessidade de cumprir a determinação da Portaria 03/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir do Rol de Responsáveis junto ao CADUN, a partir desta data, a Senhora BENICIA DA SILVA CIRQUEIRA, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º. Excluir do Rol de Responsáveis junto ao CADUN, a partir desta data, o Senhor ELION RIBEIRO DE LIMA, do cargo de Responsáveis por Obras.

Art. 3º. Excluir do Rol de Responsáveis junto ao CADUN, a partir desta data, o Senhor ALEX PEREIRA DOS SANTOS do cargo de Pregoeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Batista Alves Cavalcante  
Prefeito Municipal